

COMUNICADO CONJUNTO Nº 1323/2018
(Processo CPA nº 2018/80835)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Advogados, Defensores, Procuradores Federais, Estaduais e Municipais, Promotores de Justiça, Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância (**área cível em geral**), que será disponibilizada nova funcionalidade no sistema SAJ/PG5, para encaminhamento do Ofício de Requisitório de Pequeno Valor – RPV, às Entidades Devedoras, por meio de Portal Eletrônico do Devedor, observadas as orientações que seguem:

I – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1) O Ofício Requisitório – RPV emitido nos Incidentes Digitais “Requisição de Pequeno Valor – Classe 1266” e liberado nos autos a partir do dia 01/08/2018, inclusive, será encaminhado eletronicamente às Entidades Devedoras por meio de notificação dirigida ao Portal Eletrônico do Devedor;
- 2) Os procedimentos previstos neste comunicado não se aplicam aos Ofícios Requisitórios – RPV emitidos nos processos da competência delegada (Art. 109, §§ 3º e 4º da Constituição Federal).

II – PROCEDIMENTOS NAS ENTIDADES DEVEDORAS:

Em face da implantação da nova sistemática para o RPV, a exemplo do já efetuado para os Precatórios, para o recebimento das notificações de Requisitórios – RPV, as Entidades Devedoras deverão acessar o Portal do Devedor (Portal de Serviços e-SAJ), no seguinte endereço: <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj/portal.do?servico=740000>;

- 3) O usuário credenciado deverá autenticar-se através do botão identificar-se informando CPF e Senha;
- 4) Após, acessar o Menu: Requisitórios/Portal do Devedor/Notificação de Requisitórios.

III – PROCEDIMENTOS NAS UNIDADES:

- 5) Para o correto encaminhamento das notificações dos Ofícios Requisitórios – RPV de forma eletrônica, as Unidades Judiciais deverão utilizar os procedimentos e os ofícios mencionados nos Comunicados Conjuntos nº 64/2015 (DJE 18/04/2016, p.08/10), nº 1456/2017 (DJE 21/06/2017, p.14/19) e nº 1457/2017(DJE 21/06/2017, p.20/21), categoria 545, com atos.

Categoria 545 - Ofícios Comunicação Interna	
Código	Nome
501033	Ofício - Requisitório Eletrônico - Pequeno Valor - INSS - Leis 8.213-1991 e 10.259-2001 - Acidentes do Trabalho
501029	Ofício - Requisitório Eletrônico Contra Fazenda Estadual - Pequeno Valor - Execução Fiscal-Fazenda Pública
501030	Ofício - Requisitório Eletrônico Contra Fazenda Estadual - Pequeno Valor - Juizado Fazenda Pública
501031	Ofício - Requisitório Eletrônico Contra Fazenda Municipal - Pequeno Valor - Execução Fiscal-Fazenda Pública
501032	Ofício - Requisitório Eletrônico Contra Fazenda Municipal - Pequeno Valor - Juizado Fazenda Pública

- 6) A partir da liberação do Ofício Requisitório – RPV nos autos, o sistema remeterá a notificação ao Portal do Devedor e lançará automaticamente o protocolo do envio no incidente digital: movimentação “**Cód. 61870 – Ofício Requisitório – RPV – Remessa ao Portal Eletrônico – Entidade Devedora**”. Esta movimentação identifica que o encaminhamento da notificação foi realizado de forma eletrônica, ficando vedado, portanto, a impressão e a entrega do Ofício à Entidade Devedora, por meio físico;
- 7) Nos termos do artigo 5º da Lei 11.419/2006, ocorrendo a ciência voluntária pela entidade devedora será gerada no incidente digital a certidão de ciência - “**Certidão do Recebimento do Requisitório**”. Decorridos 10 dias sem a ciência voluntária será lançada a certidão automática de ciência – “**Certidão Automática do Recebimento do Requisitório**”. Em ambos os casos será lançada a seguinte movimentação “**Cód. 61871 – Documento/Certidão de Ciência de RPV Liberado nos Autos**”;
- 8) Recomenda-se às Unidades Judiciais, a revisão do teor dos modelos de decisão que atualmente indiquem a impressão e entrega dos Ofícios de forma física, uma vez que esse formato de entrega deixará de ocorrer em 01/08/2018;
- 9) Os modelos Institucionais de decisão serão atualizados;
- 10) Recomenda-se aos Juízes Diretores dos Fóruns promoverem a divulgação do presente Comunicado, junto à Ordem dos Advogados do Brasil local e Entidades Devedoras locais, em especial às Prefeituras;
- 11) Por ora, a sistemática de pagamentos não sofrerá alteração;
- 12) Oportunamente serão divulgadas orientações quanto aos Ofícios RPV de retificação/cancelamento.

IV – ORIENTAÇÕES/CONTATOS:

- 13) Demais orientações serão divulgadas:
 - a) **Entidades Devedoras/Procuradores:** [<http://www.tjsp.jus.br/Depre>]
 - b) **Unidades:** Na área de orientações, no seguimento: Institucional, Primeira Instância, Informações Gerais, Saiba Sobre, Orientações Público Interno, Cartórios Cível, no título: Precatórios RPV, ou no seguinte link: <http://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/OrientacaoPublicoInterno/Cartorios>.
- 14) Contatos:
 - a) **Entidades Devedoras/Procuradores:** Suporte Telefônico – 0800-797-9818 de segunda a sexta: das 8h às 23h59, sábados, domingos e feriados: das 9h às 18h.
 - b) **Unidades:** e-mails → spi.planejamento@tjsp.jus.br; spi.diagnosticoeimplantacao@tjsp.jus.br.